Riviera de Santa Cristina IV
momentum

FUNDO DE RESERVA

SAADES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS

RECEITAS E DESPESAS

		10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026
A	SALDO DO FUNDO DE RESERVA NO MÊS ANTERIOR	42.442,81	53.118,54	51.113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	CONTRIBUIÇÃO MENSAL AO FUNDO DE RESERVA (1)	598,63	589,64	640,09	68,39	5,87	10,24	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00	0,00
C	DESPESAS (2)	10.920,00	1.918,00	0,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													Clique no valor da despesa para ver os documentos
	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E/OU REFAZIMENTO REDE HIDRÁULICA	10.920,00	1.918,00	0,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	READEQUAÇÃO SIST. DE PRESSURIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	CORREÇÃO (3)	543,27	557,74	623,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	JUROS, MULTAS E ENCARGOS RECEBIDOS	188,91	54,94	59,98	91,79	44,57	63,21	28,00	3,79	0,13	0,19	2.168,38	0,00
F	SALDO DO FUNDO DE RESERVA = (A+B+C+D+E)	53.118,54	51.113,70	51.037,21	1.243,82	50,44	73,45	28,00	3,79	0,13	0,19	2.451,38	0,00
G	SALDO TRANSPORTADO DO FUNDO ORDINÁRIO	0,00	0,00	51.037,21	1.243,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	SALDO TRANSPORTADO PARA O FUNDO ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	50,44	73,45	28,00	3,79	0,13	0,19	2.451,38	0,00
I	SALDO DO FUNDO DE RESERVA = (F+G+H)	53.118,54	51.113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) - A Contribuição mensal ao Fundo de Reserva corresponde a 5% dos valores recebidos de TAMA no mês.

(2) - Os comprovantes ainda não estão disponíveis ao se clicar no valor da despesa, estão à disposição dos proprietários para conferência, pelo período de 5 anos, mediante agendamento prévio junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, pelo telefone (11) 5039-4403.

(3) - Correção do saldo do Fundo de Reserva do mês anterior, pela taxa SELIC do mesmo mês.